

# Câmara Municipal de Itabuna

Termo Aditivo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, Sr. **RICARDO DANTAS XAVIER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Presencial sob nº 001/2020**, e,

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, do tipo **menor preço (global)**, que tem como objeto o **registro de preços visando a futuras e eventuais aquisições de água mineral**, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

**CONSIDERANDO** pareceres, do Jurídico e Controladoria desta Casa, favoráveis aos procedimentos adotados na realização do certame;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a licitação em epigrafe, mantendo a decisão do Sr. Pregoeiro que adjudicou o objeto em favor da seguinte vencedora:

**F S REIS EIRELE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.271.055/0001-22**, estabelecida na Rodovia BR 101, 155, São Lourenço, Itabuna-BA, CEP 45.602-672, os itens do **Lote Único**, constante no Anexo II do **Pregão Presencial 001/2020**, pelo valor global de **R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização da Ata de Registro de Preços, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 7 de abril de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

**CONTRATANTE:** Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.  
**CONTRATADA:** MARGOTTO TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.423.665/0001-76, sita à Rua Amazonas, 45, Bairro Jardim Vitória, Itabuna-BA, CEP 45600-100.  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência do Contrato nº 011/2019 pelo período de 12 (doze) meses.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2020  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ricardo Dantas Xavier.  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** Edimar Margotto Júnior.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba